SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 08 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1977

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

(CONTRATO RESUMIDO PARA PUBLICAÇÃO)
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ/MF Nº. 57.740.953/0001-03
CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE
CNPJ/MF nº. 01.704.233/0001-38
DATA DO AJUSTE: 04 / 04 / 2019
PRAZO: Doze (12) meses.
OBJETO: Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento.
VALOR: 1.439,75 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de contrato. Lei Federal n. 8.666, Art. 57, Incisos II e IV.

Barra do Turvo, 04 de abril de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:F85ADF80

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°654, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

LEI MUNICIPAL N°654, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DE CONTADOR E AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, FIXA OS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 25 de março de 2.019, aprovou por 08 votos favoráveis (unanimidade) o Projeto de Lei n. 005, de 01 de março de 2019, de autoria de sua Mesa Diretora, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos temporários de Contador e Agente de Vigilância Patrimonial, a serem contratados temporariamente, de acordo com a demanda da Câmara Municipal em caráter emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 279/2009, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 529, de 13 de outubro de 2016 e da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Considera-se caráter emergencial, para os efeitos desta Lei, a contração de pessoal, para atender as necessidades desta Câmara Municipal para os serviços de caráter continuado.

Art. 2º. As vagas, cargos, lotação, cargas horárias e vencimentos, estão apresentados nas Tabelas abaixo:

N.º de Vagas Cargos Carga Horária Semanal Vencimentos Mensais
01 Contador 20h R$ 3.148,63

01 Agente de Vigilância Patrimonial 40h R$ 1.177,10

§ 1º. Para os fins previstos na presente lei fica autorizada a prática de plantões de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho, por 36 horas de descanso para o cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, sem prejuízo dos intervalos intrajornada garantidos em lei.

§ 2º. Aplica-se aos servidores dos cargos de que trata esta Lei, o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Os cargos deverão ser atendidos por profissional com as mesmas atribuições e requisitos para o cargo análogo constante do Anexo VI da Lei Municipal n. 529/2015.

Art. 4º Os cargos ora criados serão preenchidos temporariamente por processo seletivo simplificado, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, observando critérios objetivos e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º A contratação emergencial poderá se estender até os períodos abaixo indicados:

§ 1º de até seis (06) meses para o cargo de Contador;
§ 2º de até um (01) ano para o cargo de Agente de Vigilância Patrimonial.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

2- CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
010100 CÂMARA MUNICIPAL
01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria do Legislativo
3.1. 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1. 90 13 00 Obrigações Patronais

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 575/2017.

Município de Barra do Turvo - SP, 04 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A542ACA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2019

PORTARIA Nº 161/2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO JAMIL ALVES DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, o Funcionário JAMIL ALVES DE JESUS**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 19.482.153-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 882.647.699-34, nomeado por força da Portaria nº 434/2017, de 01 de agosto de 2017.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 434/2017, de 01 de agosto de 2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BB1C5CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2019

PORTARIA Nº 162/2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, o Funcionário MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 46.771.374-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.997.408-24, nomeado por força da Portaria nº 309/2017, de 06 de junho de 2017.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 309/2017, de 06 de junho de 2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 05 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A407C184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
PROCESSO Nº. 013/2019
OBJETO: Edital de Chamamento Público que visa a contratação temporária e cadastro de reserva através de credenciamento de profissionais para atuarem como ***supervisor e visitadores*** na equipe técnica responsável pela operacionalização do Programa **"CRIANÇA FELIZ"** no âmbito do Município de Barra do Turvo- SP, o qual tem por objetivo a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância através do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal n° 13.257, de 08 de março de 2016, Decreto Municipal n° 588 de 31 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal n° 496 de 07 de fevereiro de 2018.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, estabelecida à Avenida Vinte e Um de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo - SP, inscrita no CNPJ sob o n° 46.634.317/0001-80, através do Prefeito Municipal **Jefferson Luiz Martins**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **COMUNICA** que no período de **08 a 12 de abril/2019,** estarão abertas as inscrições para credenciamento e seleção de profissionais para atuarem como ***supervisor e visitadores*** na equipe técnica responsável pela operacionalização do Programa **"CRIANÇA FELIZ"** no âmbito do Município de Barra do Turvo- SP, mediante contratação temporária e cadastro de reserva.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de no mural da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e demais secretarias pertencentes a essa municipalidade ou no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3577-1659, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Município de Barra do Turvo, 05 de abril de 2.019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0C10FB49

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 071, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3944/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora RENATA APARECIDA DE PAULA, matrícula nº 4642, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 29 (vinte e nove) dias, no período de **13/03/2019 a 10/04/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:9D637198

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 072, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 072, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3827/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora MARCIA FEROS GALLEGO, matrícula nº 667, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 15 (quinze) dias, no período de **02/04/2019 a 16/04/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:1023E015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 073, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 073, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3725/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora ANDREA DE FATIMA POSSANI, matrícula nº 1702, com cargo efetivo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 22 (vinte e dois) dias, no período de **14/03/2019 a 04/04/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:1903D40B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 074, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 074, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7883/2017 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 57 (cinquenta e sete) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MICHELE PATRICIA APARECIDA OSTI BARBOSA, matrícula nº 3101, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **08/04/2019** a **03/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:CA2C2A21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 075, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 075, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12335/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 53 (cinquenta e três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor AILTON GONÇALVES DE ASSIS, matrícula

nº 3254, com cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, na especialidade SEGUNDA CLASSE, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **08/04/2019** a **30/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:CDCB5D7E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 076, DE 05 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3651/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora INES DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 2474, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 31 (trinta e um) dias, no período de **28/03/2019 a 27/04/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:2E05557B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.254, DE 07 DE MARÇO DE 2019

ADMITE REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA**, portadora do RG nº 24.130.726-0, CPF 119.075.748-67, PIS/PASEP 123.257.0456-6, residente à Av. Francisco Nobre, 495, Medeiros, Jundiaí / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 432, de 20 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 5004/2016 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:08F48516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.255, DE 07 DE MARÇO DE 2019

ADMITE ANGELA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **ANGELA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA**, portadora do RG nº 28.025.515-9, CPF 168.433.908-11, PIS/PASEP 124.577.4584-7, residente à Rua Fortunato Condini, 346, Vl. São João Itupeva / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 432, de 20 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 5004/2016 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E4EBE969

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.297, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Concede ao servidor público IVANILDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público **IVANILDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR,** RG nº 44.400.341-1. SSP/SP, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica – Língua Inglesa,** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 20 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo nº 3279/2019-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:454EDDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.298, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Designa a servidora MARIA APARECIDA SILVA FARALI, ocupante do cargo público de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 11 de março de 2019, a servidora pública, **MARIA APARECIDA SILVA FARALI**, ocupante do cargo público de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 432/2018, conforme processo administrativo nº 3383/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:016ED23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.299, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora MÁRCIA MUNHOZ MONTINI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **MÁRCIA MUNHOZ MONTINI,** portadora do RG nº 17.472.986 SSP/SP, CPF 093.097.768-89, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1312/2019 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A0A22B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.302, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACHINNI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de julho até 09 de setembro de 2019, a licença gestante concedido à servidora DANÚBIA DE ALMEIDA CAVALCANTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Saúde Bucal, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 3855/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACHINNI
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:416A5A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.305, DE 29 DE MARÇO DE 2019

CESSA os efeitos da Portaria nº 5.825, de 29 de dezembro de 2016, que cedeu a servidora JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA a prestar serviços junto ao (CEJUSC) no Fórum da Comarca de Itupeva/ SP.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 05 de abril de 2019, os efeitos da Portaria nº 5.825, de 29 de dezembro de 2016, que cedeu a servidora **JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA**, RG nº 32.355.575-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, para prestar serviços junto ao **(CEJUSC)**, no Fórum Distrital da Comarca de Itupeva/ SP, voltando a servidora exercer sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo 4146/18- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F699FE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.307, DE 01 DE ABRIL DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. **FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO,** procurador do município, Matricula funcional nº 574, Sra. **DEISE SOUTO CRUZ** assistente administrativo especializado, matricula funcional nº 3304, e, Srta. **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY,** assistente administrativo especializado, matricula funcional nº 3177, ambas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matricula funcional nº 5054, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 13541-8/2018 apenso ao nº 9733-7/2018, bem como fatos conexos que emergirem no decorres dos trabalhos.

Art. 2º Fica revogado os efeitos da portaria nº 3.212, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4865F8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.308, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Concede ao servidor Gustavo Rodrigues Ramos Justino, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Leves e Pesados, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES RAMOS JUSTINO,** RG nº 43.420.319-1, CPF 359.269.198-86, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Leves e Pesados, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da presente data, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 3560/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2B22ABC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME**. PROCESSO Nº 7344-5/2018. ASSINATURA: 05/04/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ITENS E VALORES: 01 — DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA. MARCA LIMPOL. R$ 3,15, POR UNIDADE. 02 - DESODORIZADOR DE AR. MARCA AUDAX. R$ 15,94, POR UNIDADE. 03 - ÁLCOOL GEL GLICERINADO. MARCA EDUMAX. R$ 40,00, POR UNIDADE. 04 - PAPEL TOALHA MULTIUSO. MARCA SORELLA. R$ 4,28, POR UNIDADE. 05 - GUARDANAPO DE PAPEL. MARCA DADU. 06 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA. MARCA LIMPOL. R$ 3,15, POR UNIDADE. 07 - DESODORIZADOR DE AR. MARCA AUDAX. R$ 15,94, POR UNIDADE. 08 - ÁLCOOL GEL

GLICERINADO. MARCA EDUMAX. R$ 40,00, POR UNIDADE. 09 - PAPEL TOALHA MULTIUSO. MARCA SORELLA. R$ 4,28, POR UNIDADE. 10 - GUARDANAPO DE PAPEL. MARCA DADU. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:9C1CA75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **COMERCIAL CIRURGICA IPERO EIRELI - ME**. PROCESSO Nº 3023-7/2019. ASSINATURA: 05/04/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS CONTIDOS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS E VALORES: LOTE 01 - 01 — **Medicamentos ÉTICOS** de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA (Preços de Medicamentos para Compras Públicas). 60 % de desconto. 02 - **Medicamentos GENÉRICOS** de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA (Preços de Medicamentos para Compras Públicas). 60 % de desconto. 03 - **Medicamentos SIMILARES** de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA (Preços de Medicamentos para Compras Públicas). 60 % de desconto. 4 - **Medicamentos BIOLÓGICOS** de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA (Preços de Medicamentos para Compras Públicas). 60 % de desconto. LOTE 02 – 01 - **Materiais médico-hospitalares e odontológicos** de "A a Z", descritos na Revista SIMPRO Hospitalar (Edição Vigente). 60 % de desconto. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:2C46D862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56, DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ref. Proc. 2400/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
14	LENITA NOGUEIRA FARIA DA SILVA	54.596.879-3
15	ROBERTA CRISTINA CORREIA FERREIRA	25.307.475-7
16	REGINA DOS SANTOS VIEIRA	36.932.867

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:A2ABF05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57, DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
DENTISTA

Ref. Proc. 767/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
3º	VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ TEDESCO	32.692.004-3

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:CBCB6CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58, DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 485/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
42	TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI	40.536.424-6

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:42C7F95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59, DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS / FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

Ref. Proc. 1791/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
4º	AMANDA DA SILVA SANTOS	43.613.803-7
5º	CASSIO LUIZ APARECIDO DA SILVA	44.623.425-4

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:D10E5987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60, DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ref. Proc. 3131/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
17	ADRIANA RAMOS MANGANOTTI	43.094.548-6
18	ANDRÉ FEITOSA MELO SILVA	41.640.895-8
19	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	28.132.175-9

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:CDC8C79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61, DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (SAÚDE OCUPACIONAL)

Ref. Proc. 1555/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
3º	BIANCA GIUSTI PEREIRA NASCIMENTO E SILVA	35.988.728

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:5B581CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62, DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 1555/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do

edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
43	ANA LÚCIA AUGUSTO BEZERRA	48.155.189-X

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:EFBDFDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63, DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ref. Proc. 3206/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
20	EDSON DE OLIVEIRA MENDES	15.847.530-6
21	INÊS DE SOUZA ALMEIDA	25.428.439-5

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:BB53716C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64, DE 04 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 2066/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 15h30, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
10	LEANDRO MOREIRA DA SILVA	24.726.519-6

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:CA6ABB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 65, DE 04 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 2067/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 53/19, **foram eliminados** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
127	Jefferson Aparecido Alves	Não compareceu no dia 02/04/2019 conforme edital de convocação nº 53/19.
128	Lidiane Taine Sanches Moda	Não compareceu no dia 02/04/2019 conforme edital de convocação nº 53/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:CFFFA3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66, DE 04 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 2067/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas –**

Itupeva/SP, no dia 12 de abril de 2.019 às 15h30, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar. Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de abril de 2019.**

Classif	Nome	RG.
129	KELLY CRISTINA ALVES TEIXEIRA	42.207.464-0
130	THAMYS BUENFIL DE FARIA CUNHA	44.295.235-1

Itupeva, 04 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:2A2E2635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 2019
Processo Administrativo nº 950-4/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019, referente ao processo administrativo nº 950-4/2019, para Aquisição de monitores multiparâmetros, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços e, decorrido o prazo recursal,
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto abaixo da presente licitação à empresa:
- MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:84534BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 2019
Processo Administrativo nº 916-5/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019, referente ao processo administrativo nº 916-5/2019, para Aquisição de lavadora termodesinfectora, lavadora ultrassônica e autoclave hospitalar horizontal, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços e, decorrido o prazo recursal,
RESOLVE:
I – ADJUDICAR os itens abaixo da presente licitação às empresas:
- BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP (Item 1)**;**
- ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Itens 2 e 3)**.**

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:9E21039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 031/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 031/19, de 05 de abril de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de concreto para máquina de guia, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 23 de abril de 2019 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:20C7708D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/19

REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/19, de 05 de abril de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevadores para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 26 de abril de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:B851BDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/19, de 05 de abril de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de um grupo gerador na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 26 de abril de 2019 às

15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:9E2AB519

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.015, DE 05 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre reajuste de tarifas de Transportes Coletivos Urbanos e Rurais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário ocorreu através do Decreto n° 2.816 de 26 de dezembro de 2016 e, visando tão somente o equilibro financeiro;

D E C R E T A:

Art. 1° Os serviços Municipais de Transportes Coletivos Urbanos e Rurais, terão suas tarifas reajustadas a partir de 07 de abril de 2.019, para R$ 4,00 (quatro reais) e para estudantes em R$ 2,00 (dois reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos determinados no artigo 1° supra, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 2.816, de 26 de dezembro de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretaria Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:F6B87426



